

JUSTIFICATIVA – PROCESSO 17.526/2023

A Secretaria Municipal de Educação efetua, mensalmente, um média de 690 (seiscentos e noventa) pagamentos a pessoas jurídicas e físicas, sendo que todo o processamento dessas despesas são realizados por meio eletrônico, através do sistema OBN, o qual automatiza todas as opções de pagamentos a fornecedores utilizados por esta SEMEC, tais como: crédito em conta corrente; DOC/TED; pagamentos de guias, títulos, GPS, DARF e GRU, débitos na conta única ou nas contas de Convênios, conforme o caso, bem como, gerando arquivos retorno para conciliação bancária.

Desse modo, é um serviço essencial, continuado e imprescindível ao bom funcionamento desta SEMEC, para que assim se possa cumprir, de forma exitosa, o fluxo e o cronograma de pagamentos.

Belém, 28 de novembro de 2023

Priscila de Fátima Guimarães Pena
Diretora do Departamento de Finanças

Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação